

GABINETE DO VEREADOR DELEGADO LESSA

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa Diretora, cumprida as formalidades regimentais, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja dirigido apelo ao (à) Ilustríssimo(a) Senhor(a) Gerente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situada na Rua Martins Júnior, nº 12, Bairro Nossa Sra. das Dores, CEP: 55002-970, para que realize o levantamento do logradouro das ruas do loteamento Xique-Xique II no bairro Vila Andorinha, referente às suas 03 (três) etapas de construção, neste Município, no intuito de que seja determinado um CEP para cada rua na referida localidade, visando a regularização postal.

JUSTIFICATIVA

Por intermédio de solicitações dos residentes do Bairro Xique-Xique II, se faz necessário a emissão de um CEP para as ruas que o compreendem, buscando a facilitação dos serviços de correspondência e afins, pois a ausência deste número identificador causa dificuldades aos residentes no recebimento de encomendas, boletos, cartas e correspondências em geral.

Ademais, em virtude desta situação, os moradores necessitam em diversas vezes realizar a retirada de suas encomendas presencialmente na central de distribuição dos Correios, o que gera um grande empecilho para os cidadãos, assim como também a lotação dos órgãos públicos para realização de serviços simples que é a retirada das correspondências.

Por fim, destaca-se que o bairro em questão possui uma alta densidade populacional, aproximadamente 20 mil habitantes, assim, inúmeros comércios locais que são instrumentos essenciais para o desenvolvimento do referido bairro, necessitam também que as situações cadastrais estejam com todos os dados necessários para recebimento de suas mercadorias.



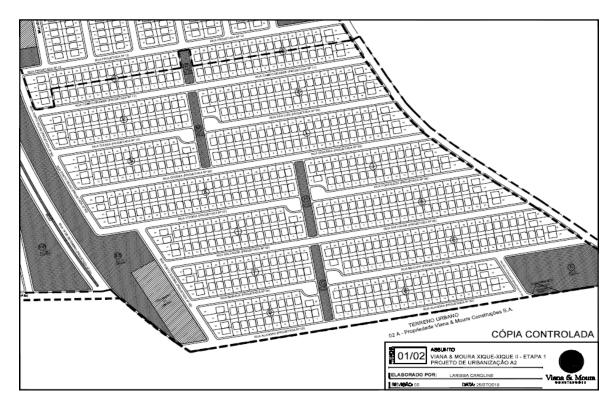
Deste modo, esperamos a atenção e anuência da autoridade mencionada para esta indicação. Dê-se ciência ao (à) Ilustríssimo(a) Senhor(a) Gerente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o qual enviamos cordiais saudações.

13 de março de 2025	
Vereador Delegado Lessa	_

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru

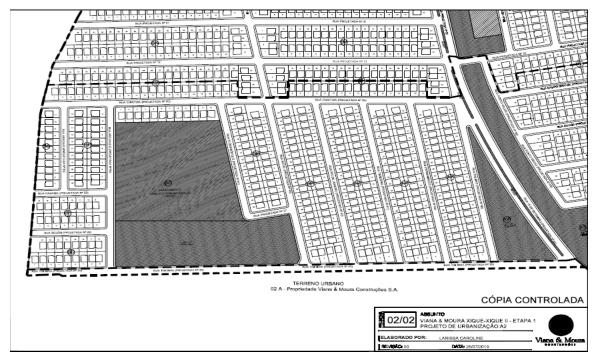


• **ETAPA 1**



• ETAPA 2





• ETAPAS 1 e 2 JUNTAS



ETAPA 3



